

destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de PARINTINS/AM: (ID-141697) Banana, Maçã (68 KG); (ID-151044) Limão (44 KG); (ID-129277) Macaxeira (14 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (7 KG); (ID- 143899) Polpa de Cupuaçu (5 KG); (ID- 143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, branca (21 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (51 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (7 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. nº 095/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.222/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 2.285,01** (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em 08.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº **0003041** no valor de **R\$ 1.372,70** (mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e a NE nº **0003042** no valor de **R\$ 912,31** (novecentos e doze reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012228/2026-23.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271020

TERMO DE CONTRATO Nº 73/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INLOC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato, o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, na modalidade do Ensino Fundamental I, pertencente a Coordenadoria Distrital de Educação 04 - CDE 4/SEDUC, imóvel localizado na Rua Doutor Amaro Alencar, n.º 606, bairro São Raimundo, CEP: 69.027-031, Manaus/AM, com 798,43 m² de terreno e 1.178,25m² de área construída, em atendimento a demanda da CDE 4/SEDUC, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer nº. 6.509/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao Art. 74, V da Lei nº 14.133/21, conforme Portaria GS nº 1.562, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 19.12.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 06. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.000,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 11.05.2026 até **11.05.2027**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas 04.03.2026 em pelo LOCATÁRIO a Nota de Empenho nº **0001918** no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais). O valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) correspondente ao restante do termo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044636/2025-63.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271021

TERMO DE CONTRATO Nº 72/2026

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. DELFINA PAIVA RODRIGUES. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado

do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de São Gabriel da Cachoeira /AM: (ID-151175) Beiju (11 pacotes); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (35 KG); (ID-143904) Vinho de Açaí (50 Litros); e, (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (8 KG)**, em conformidade ao Memo. nº 088/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.057/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 2.424,27** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em **08.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.04.2026 as Notas de Empenho nº **0003039** no valor de **R\$ 1.460,96** (mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) e a NE nº **0003040** no valor de **R\$ 963,31** (novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011368/2026-84.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271024

TERMO DE CONTRATO Nº 69/2026

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. Benedito Manoel Pereira Nunes. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **FONTE BOA/AM: (ID-151089) Abacaxi (24 KG); (ID-143943) Abóbora (5 KG); (ID-143922) Batata doce (4 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (15 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (28 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (5 KG); (ID-143931) Caju (4 KG); (ID-143935) Cará (4 KG); (ID-151175) Beiju (4 pacote); (ID-151041) Cebolinha (2 maços); (ID-151093) Coentro (2 MAÇO); (ID-151091) Couve Manteiga (7 KG); (ID-149274) Cheiro verde (3 MAÇO); (ID-143897) Pimenta cheiro verde (7 KG); (ID-143932) Pimentão (8 KG); (ID- 141711) Tomate (7 KG); (ID- 149276) Colorau/colorífico (5 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (11 KG); (ID- 151092) Laranja (96 UNID); (ID-151044) Limão (7 KG); ; (ID-151090) Mamão (2 KG); (ID-129277) Macaxeira (3 KG); (ID-145031) Manga (8 KG); (ID-143952) Maracujá (2 KG); (ID- 143923) Melancia (7 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (2 KG); (ID- 145194) Ovo de galinha (120 UNID); (ID-143962) Pé de moleque (3 KG); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (10 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (10 KG); (ID-143921) Pupunha (3 KG); (ID-143942) Tucupi (2 Litros); (ID-143904) Vinho de açaí (33 Litros); (ID-145248) Vinho de buriti (5 Litros); (ID-143899) Polpa de cupuaçu (3 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (17 KG); (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (3 KG) e (ID-144766) farinha de tapioca (2 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. nº 112/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.316/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 3.496,91** (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.05.2026 e encerramento em **08.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**